

litar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º, do Regimento Interno, resolve

Exonerar, a partir de 17 de fevereiro de 1977, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083-62, Ronaldo de Moura Brito do cargo de Agente de Portaria, classe A, código STM-TP-.... 1202.1, referência 1, do Quadro Permanente deste Superior Tribunal Militar.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 18 de fevereiro de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do STM.

ATO Nº 4.085

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Mi-

litar, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, item 6º, do Regimento Interno, resolve

Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 1977, o Bacharel em Direito Bundi Ameniya, Técnico Judiciário, classe B, código STM-AJ-021.7, referência 47, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-191.1, do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, do mesmo Quadro, em virtude de sua posse no cargo de Assessor de Ministro, código STM-DAS-102.2, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 24 de fevereiro de 1977. — Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Ministro-Presidente do STM.

JUSTIÇA MILITAR

MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo n.º 911-76 — Relativo ao pedido de férias do Doutor Milton Menezes da Costa Filho, Subprocurador-Geral do MPM.

DESPACHO

Em face das informações constantes do presente processo, concedo ao Doutor Milton Menezes da Costa Filho, Subprocurador-Geral do Ministério Público Militar, sessenta e quatro dias de férias, de 15 de fevereiro a 19 de abril do ano em curso, sendo trinta e quatro dias remanescentes do exercício de 1974 e trinta dias relativos ao primeiro período de 1975.

Publique-se.

Brasília — D.F., em 14 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar.

Processo n.º 59-77 — relativo ao pedido de férias do Doutor Marcos Dantas Hardman, Substituto de Procurador de Terceira Categoria do MPM.

DESPACHO

Em face das informações constantes do presente processo, concedo ao Doutor Marcos Dantas Hardman, Substituto de Procurador de Terceira Categoria, atualmente funcionando junto à Primeira Auditoria da Marinha da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, sessenta dias de férias, de 10 de fevereiro a 10 de abril do ano em curso, relativas ao período de 9-11-74 a 8-11-75.

Publique-se.

Brasília — D.F., em 4 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar, em exercício.

Processo n.º 120-77 — relativo ao pedido de férias do Doutor Darcy de Araújo Rebelo, Substituto de Procurador de Terceira Categoria do MPM.

DESPACHO

Em face das informações constantes do presente processo, concedo ao Doutor Darcy de Araújo Rebelo, Substituto de Procurador de Terceira Categoria junto à Terceira Auditoria da Segunda Circunscrição Judiciária Militar, trinta dias de férias, de 8 de fevereiro a 9 de março do ano em curso, relativas ao período de 2-9-75 a 1-9-76.

Publique-se.

Brasília — D.F., em 4 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar, em exercício.

Processo n.º 138-77 — relativo ao pedido de férias do Doutor Orlando Oberst Brasil, Substituto de Procurador de Terceira Categoria do MPM.

DESPACHO

Em face das informações constantes do presente processo, concedo ao Doutor Orlando Oberst Brasil, Substituto de Procurador de Terceira Categoria junto à 2.ª Auditoria da 3.ª Circunscrição Judiciária Militar, trinta dias de férias, de 1 a 30 de março do ano em curso, relativas ao período de 1-10-75 a 30-9-76.

Publique-se.

Brasília — D.F., em 14 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar,

as alterações introduzidas pelo Decreto-lei número 267, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Convocar o Doutor Roberto Menna Barreto de Assumpção, Substituto de Procurador de Terceira Categoria atualmente em exercício junto à Auditoria da 11.ª Circunscrição Judiciária Militar, para funcionar no período de 15 de fevereiro a 19 de abril do ano em curso, em substituição ao Doutor Benedito Felipe Rauen, Procurador de Primeira Categoria, que estará no exercício do cargo de Subprocurador-Geral.

Brasília — D.F., em 14 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar.

PORTARIA Nº 13

O Doutor Procurador-Geral do Ministério Público Militar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei número 267, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Convocar a Doutora Nadir Bispo Faria Substituto de Procurador de Terceira Categoria, atualmente em exercício junto à Auditoria da 11.ª Circunscrição Judiciária Militar, para funcionar no período de 15 de fevereiro a 19 de abril do ano em curso, em substituição ao Procurador de Segunda Categoria junto à referida Auditoria, Doutor Paulo Duarte Fontes, que está em exercício na Primeira Categoria, e tendo em vista que o substituto anteriormente convocado Doutor Roberto Menna Barreto de Assumpção, estará funcionando junto à esta Procuradoria-Geral, naquele período, ficando, assim, retificado o término da convocação efetuada pela Portaria n.º 95-76.

Brasília — D.F., em 14 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa.

PORTARIA Nº 14

O Doutor Procurador-Geral do Ministério Público Militar, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, combinada com o Decreto-lei n.º 267, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Convocar o Doutor Jayme Azevedo da Silva Tavares, Substituto de Procurador de Terceira Categoria junto à Segunda Auditoria da Terceira Circunscrição Judiciária Militar, para funcionar, no período de 1 a 30 de março do ano em curso, no órgão do Ministério Público Militar junto à referida Auditoria, tendo em vista que o cargo de titular encontra-se vago e o Substituto em exercício, Doutor Orlando Oberst Brasil, estará em férias naquele período.

Brasília — D.F., em 14 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa.

PORTARIA Nº 15

O Doutor Procurador-Geral do Ministério Público Militar, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 267, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 148-77, resolve:

Remover, a pedido, o Doutor Roberto Galvão do Rio Apa, Procurador de Segunda Categoria, do órgão do Ministério

Público Militar junto à Segunda Auditoria da Marinha da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, para o da Terceira Auditoria do Exército da mesma Circunscrição Judiciária Militar, em vaga decorrente da promoção do Doutor Humberto Augusto da Silva Ramos.

Brasília — D.F., em 17 de fevereiro de 1972. — Ruy de Lima Pessoa.

PORTARIA Nº 16

O Doutor Procurador-Geral do Ministério Público Militar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 267, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Convocar a Doutora Maria José de Carvalho Salvador, Procurador de Terceira Categoria, para funcionar no Órgão do Ministério Público Militar junto à Segunda Auditoria da Marinha da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, na qualidade de Procurador de Segunda Categoria, até apresentação do novo titular.

Brasília — D.F., em 17 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa.

PORTARIA Nº 17

O Doutor Procurador-Geral do Ministério Público Militar, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder suprimento de Fundos na forma da Portaria n.º 188, de 28 de agosto de 1973, da I. G. F. do Ministério da Fazenda, nos seguintes termos:

- Exercício Financeiro de 1977;
- à conta do elemento 3.1.4.0 — Encargos Diversos;
- responsável pelo suprimento: Angela Maria de Vincenzi Cattelan Nobre, Agente Administrativo 29;
- valor do suprimento: Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros);
- período de aplicação — 120 dias, sendo 10 dias o prazo para comprovação;
- o suprimento destina-se a atender as despesas miúdas de pronto pagamento, da Secretaria do Ministério Público Militar, no Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Brasília — D.F., em 4 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar.

PORTARIA Nº 18

O Doutor Procurador-Geral do Ministério Público Militar, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder suprimento de Fundos na forma da Portaria n.º 188, de 28 de agosto de 1973, da I.G.F. do Ministério da Fazenda, nos seguintes termos:

- Exercício Financeiro de 1977;
- à conta do elemento 3.1.2.0 — Material de Consumo;
- responsável pelo suprimento: Carlos Roberto de Paiva — Agente Administrativo 32;
- valor do suprimento Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros);
- período de aplicação — 120 dias, sendo 10 dias o prazo para comprovação;
- o suprimento destina-se a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a copa da Secretaria do Ministério Público Militar, no Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Brasília — D.F., em 24 de fevereiro de 1977. — Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

Proc. AG-AI-140-76

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.
Advogado: Dr. Carlos Roberto O. Costa

Agravado: Alvaro Barbosa e outros
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

DESPACHO DO SR. MINISTRO COQUELJO COSTA, RELATOR

Tendo o E. Pleno, preliminarmente, decidido que cabe ao relator dos agravos regimentais processar os pedidos de intervenção assistencial simples, feitos pela União Federal, nos termos do artigo 50 do C.P.C., determino, na forma do que dispõe o artigo 51 do C.P.C.:

1. Que sejam intimadas, por publicação oficial, as partes deste processo para

que impugnem, ou não, o pedido de assistência.

2. Após, ouça-se a douda Procuradoria Geral e voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

Em 24 de fevereiro de 1977. — as) Coqueljo Costa, Ministro Relator

PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS MINISTROS EM 24 DE FEVEREIRO DE 1977

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Processo AI — 2.403-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
Agravante — A. Frey Ltda.
Agravado — Rainer Frank Siegfried Riedrick

Advogados — Carlos H. Z. Mazzeo e Francisco José de Castro

Processo AI — 2.831-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Uniferr — Importação, Exportação e Representações Ltda.
Agravado — Giannina Aguggia Signorelli
Advogados — Bertha S. Iannicelli dos Santos e

Processo AI — 3.138-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Luiz Cerezer e outro

Agravada — União São Paulo S. A. — Agricultura Indústria e Comércio
Advogados — Leonir Capóssoli e

Processo AI — 3.311-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo
Advogados — Walter de Aguiar e José Torres das Neves

Processo AI — 3.561-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Agravante — Iria Regina Moraes

Agravada — Prefeitura Municipal de Pelotas
Advogados — Milton Maciel e José Luiz Ronhelt

Processo AI — 3.667-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Agravante — Comper S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.
Agravado — Henrique Correia de Aruda Neto
Advogados — Vicente Moreno Filho e João Carlos Regueira

Processo AI — 3.706-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Agravante — Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco
Agravada — Maria José Galdino
Advogados — Jairo Victor da Silva e João J. Bandeira

Processo AI — 3.740-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Lady Modas S. A.
Agravada — Carmen Ramalhinha de Queiroz
Advogado — Décio de Jesus Borges da Silva e Ulisses Riedel de Resende

Processo RR — 4.513-75
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Emilio Augusto Pena
Recorrido — Supergásbras — Distribuidora de Gás Indústria e Comércio S. A.
Advogados — Carlos Eraldo Lopes e José Orlando de Almeida Loro

Processo RR — 470-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Companhia Docas de Santos
Recorrido — Gilberto Santos
Advogados — Klaus Menge e Ademir Esteves Sá

Processo RR — 3.982-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Alice Fernandes Lopes e outros
Recorrida — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogados — Ulisses R. de Resende e José Inácio Toledo

Processo RR — 5.194-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Cleuza de Jesus Thomaz
Recorrido — Madote — Mão de Obra Temporária Ltda.
Advogados — Ulisses R. de Resende e Simonita F. Blikstein

Processo RR — 4.076-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recorrente — Augusto Silva Oliveira e outros
Recorrida — Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão Leopoldina)
Advogados — Alino da Costa Monteiro e Paulo Maciel do Valle

Processo RR — 4.926-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Carlos Pereira Gonçalves de Oliveira e outros
Recorrido — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.
Advogados — José Cláudio Paes da Costa e João Roberto Ribeiro Sampaio

Processo RR — 5.068-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Light — Serviços de Eletricidade S. A.
Recorrido — Jorge Caminha de Aguiar
Advogados — Celio Silva e Ulisses R. de Resende

Processo RR — 5.097-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente — Companhia Cervejaria Brahma
Recorrido — Tomaz Lopes Nunes
Advogados — Valério Rezende e Ulisses R. de Resende
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Processo AI — 2.381-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Agravante — Samuel Riffe
Agravada — Fábrica de Disco Rosembli Ltda.
Advogados — João Manoel da Silva Carvalho Neto e Irapoan José Soares

Processo AI — 2.382-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Agravante — Fábrica de Disco Rosembli Ltda.
Agravado — Samuel Riffe
Advogados — Irapoan José Soares e João Manoel da S. Carvalho Neto

Processo AI — 3.134-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Agravante — Jaime Pereira da Silva
Agravado — Edvaldo Pereira dos Santos (E.D. Peças)
Advogados — Solange Pereira Damasceno e Renato Cirne Rodrigues de Miranda

Processo AI — 3.263-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Manoel da Luz de Oliveira Sobrinho
Agravado — Anello & Nallin Ltda.
Advogados — Ulisses R. de Resende e

Processo AI — 3.531-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Walter Lopes
Agravada — Empresa Jornalística "Correio de Barretos Ltda."
Advogados — Almir Pazzianotto Pinto e Edson Flaussino Silva

Processo AI — 3.639-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP
Agravado — José Antonio e outros
Advogados — Elcio Silva e Ciro Sales de Oliveira

Processo AI — 3.683-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Agravante — José Ignacio de Faria Netto e outro
Agravado — Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão Leopoldina)
Advogados — Francisco de Assis Ferreira Maia e Ary Alves de Moraes

Processo AI — 3.736-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Agravado — José Benedicto da Silva
Advogados — Adilson Antônio da Silva e Ulisses R. de Resende
Proc. RR. 4.496-75

Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 2ª Região
Recorrente — Joel Oliveira Souza
Recorrido — Condomínio do Edifício Ilda e Garagem
Advogados — Roberto Otaviano Nascimento e Mauricio Canizares

Proc. RR. 424-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 1ª Região
Recorrente — Jockey Club Brasileiro
Recorrido — Osmar José da Silva
Advogados — Aloysio Moreira Guimarães e Nelson Moreira de Aquino

Proc. RR. 3.811-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 2ª Região
Recorrente — José de Jesus Henriques
Recorrido — Banco Itaú S. A.
Advogados — Valter Uzzo e José Torres das Neves e Manary Vasconcellos Mendes

Proc. RR. 4.075-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 1ª Região
Recorrente — Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
Recorrido — Sérgio Augusto Machado
Advogados — Paulo Norberto Hack e José Serpa de Carvalho

Proc. RR. 4.842-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 3ª Região
Recorrente — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.
Recorrido — Breno Christovam Ribeiro Guimarães
Advogados — José Mauricio Penna e Gabriel Ribeiro Guimarães

Proc. RR. 2109-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 3ª Região
Recorrente — Mauricio Fernandes Alves
Recorrido — CEPALI — Cerâmica de Pastilhas Ltda.
Advogados — Itália Maria Viglioni e Francisco Assis Ferreira Pinto

Proc. RR. 4648-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 3ª Região
Recorrente — Moisés e Companhia Limitada.
Recorrido — Maura Soares de Oliveira
Advogados — Fernando Otávio de Paiva Marinho e Lay Freitas

Proc. RR. 4841-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 3ª Região
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
Recorrido — Calixto Lemes de Brito
Advogados — Arline da Cunha Borges e Alino da Costa Monteiro
Relator — Exmo. Senhor Ministro — Fernando Franco

Proc. AI. 2209-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Industrial Villares Sociedade Anônima
Agravados — Vicente Barbosa de Oliveira e outros
Advogados — Neusa Voltolini e Ulisses R. de Resende

Proc. AI. 2714-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Porto Alegre
Agravado — William Santos John e outros
Advogados — Roberto Engel de Calasans e Antonio Ferreira Martins

Proc. AI. 2984-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Agravante — Pedro Sabino dos Reis
Agravado — Companhia Vale do Rio Doce
Advogados — J. Moamedes Vale da Costa e Moacir Afonso Andrade

Proc. AI. 3176-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Agravante — Luiz Gonzaga Tomé
Agravado — Supermercados Brasil Sociedade Anônima.
Advogado — Ary Delgado

Proc. AI. 3526-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. — (7ª Divisão Leopoldina).
Agravado — Ponciano Rosa e outros
Advogados — Paulo Rodrigues Sobrinho e Mário de Araújo Goulart

Proc. AI. 3633-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Cia. Municipal de Transportes Coletivos
Agravado — Jorge Vieira de Borba
Advogados — João Evangelista Ferraz e Ulisses R. de Resende

Proc. AI. 3675-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — Cecilio Dagani e outros
Agravado — Fazenda São João — (Sylvio Petto)
Advogados — Sara Perel Steinberg

Proc. AI. 3732-76
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Agravante — José Aparecido de Souza
Agravado — Companhia Brasileiro de Tratores
Advogados — Vilma Ortigoso Seixas

Proc. RR. 4.328-75
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 4ª Região
Recorrente — Zelinda dos Santos Oliveira e outros
Recorrido — Mauricio Gudis & Cia.
Advogados — Darcy Von Hoonholtz e Eli Raiskin

Proc. RR. 4780-75
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 2ª Região
Recorrente — Chrysler Corporation do Brasil
Recorrido — Wilson Neris de Azevedo
Advogados — Jairo Polizzi Gusman e Erineu Edison Maranesi

Proc. RR. 2583-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 5ª Região
Recorrente — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.
Recorrido — Délcio Sanches da Silva
Advogados — Antemar José Imbrussu Souto e Euripedes Brito Cunha

Proc. RR. 4064-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 2ª Região
Recorrente — Francisco Caramelo
Recorrido — Banco Econômico Sociedade Anônima.
Advogados — José Torres das Neves e Elcio Silva

Proc. RR. 4077-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 1ª Região
Recorrente — Wandyr Pinto de Souza Rocha
Recorrido — First National City Bank
Advogados — Jairo de Oliveira e José de Campos Amaral

Proc. RR. 5076-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 1ª Região
Recorrente — Genésio de Souza Carvalho e Light — Serviços de Eletricidade S. Anônima.
Recorrido — Os mesmos
Advogados — Ulisses R. de Resende e Everaldo Martins e Célio Silva

Proc. RR. 5108-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 1ª Região
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Regional Centro
Recorrido — Paulo Cezar dos Santos e outros
Advogados — Yvan de Gusmão França Baptista e Ulisses R. de Resende

Proc. RR. 5115-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT. da 4ª Região
Recorrente — José Carlos Fraga da Cunha e outros
Recorrido — Livraria do Globo Sociedade Anônima.

Advogados — Alino da Costa Monteiro e Dayse C. W. Bruck
Relator — Exmo. Senhor Ministro — Alves de Almeida

Proc. AI. 3559-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região
Agravante — ORBRAM S. A. — Organização Riograndense de Serviços
Agravado — E. O. da Silva Rosa
Advogados — João Paulo Oompagner e Carmelindo Nestor Tosin

Proc. AI. 2401-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
Agravante — Light — Serviços de Eletricidade S. A.
Agravado — Mactel Pereira da Fonseca

Advogados — Pedro Gordilho e Ulisses R. de Resende

Proc. AI. 2800-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Agravante — José Manoel Borges
Agravado — MOPLAST S. A. — Indústria e Com.
Advogados — Ulisses R. de Resende e Maria Aparecida P. Lockmann

Proc. AI. 3136-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
Agravante — Light. — Serviços de Eletricidade S. A.

Agravado — Diógenes Lameu e outros
Advogados — Celio Silva e Antonio Carlos dos Reis

Proc. AI. 3265-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
Agravante — Cia. Docas de Santos
Agravado — Haroldo da Silva
Advogados — Klaus Menge

Proc. AI. 3665-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região
Agravante — Administração do Porto do Recife
Agravado — Antonio Barbosa Neto e outros
Advogados — Clóvis de Andrade Leal e João José Fialho de Oliveira

Proc. AI. 3686-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
Agravante — Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. — TELERJ.
Agravado — Valdevino Gomes da Silva
Advogados — Sérvulo José Drummond Francklin

Proc. AI. 3738-76
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
Agravante — Silvia Regina Gomes

Agravado — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima.

Advogado — Ulisses R. de Resende
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

Processo RR 3816-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Lázaro Martins de Souza.
Recorrido — Light — Serviços de Eletricidade S. A.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Pedro Gordilho.

Processo RR 5192-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Arno S. A. — Ind. e Comércio.
Recorrido — Antonio Angulo Sanches.
Advogados — Jair Primo Guernandi e Ulisses R. de Resende.

Processo RR 4500-75
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Eleutero Costa e outro.
Recorrido — Construtora Moraes Dantas S. A.
Advogado — Antonio de Souza N. Filho e Berta Soares Ianicelli.

Processo RR 465-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Milton da Cruz.
Recorrido — Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S. A. — AGEF.
Advogados — Ulisses R. de Resende e Henrique Antonio Esteves Margy.

Processo RR 5075-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.
Recorrido — José Luiz da Silva Porto.
Advogados — Warrisson da Silva Pereira.

Processo RR 5080-76
Recurso de revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Alesio Del Carlo.

Recorrido — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Advogados — Agenor Barreto Parente e Nelson Dias.

Processo RR 5114-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Recorrente — Estaleiro Só S. A.
Recorrido — Paulo Martins Cipili.
Advogados — Carlos Cesar Cairolí Pálóo e Helio Alves Rodrigues.

Processo RR 5304-76
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Recorrente — Admar de Souza Azevedo e outros.
Recorrido — Companhia Cervejaria Brahma — Filial Hanséatica.

Advogados — José da Fonseca Martins e Valério Rezende.
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Processo AI 2402-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
Agravante — Light — Serviços de Eletricidade S. A.
Agravado — Nelson Ribeiro.
Advogados — Pedro Gordilho e Ulisses R. de Resende.

Processo AI 2830-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
Agravante — José Marcone Pereira de Araújo.
Agravado — Restaurante Novo Lido Ltda.
Advogados — Yolie Mendonça Giannotti.

Processo AI 3137-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
Agravante — Light — Serviços de Eletricidade S. A.
Agravado — José Carlos Tonelotto.
Advogados — Celio Silva.

Processo AI 3266-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
Agravante — Abel Bernardo da Silva.
Agravado — Verna Pizzaria e Churrascaria Ltda.
Advogados — Ulisses R. de Resende.

Processo AI 3560-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região.
Agravante — Siderurgica Riograndense S. A.
Agravado — Vitorino Alvares Martins.
Advogados — Armeindo Monjardim e Alino da Costa Monteiro.

Processo AI 3666-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.
Agravante — Usina Catende S. A.
Agravado — João Pequeno da Silva.
Advogados — Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima.

Processo AI 3705-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.
Agravante — Companhia Usina São João.
Agravado — João Félix da Silva.
Advogados — Paulo Américo Maia e José Coelho de Souza.

Processo AI 3739-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
Agravante — Grandi & Grandi Ltda.

Agravado — Geraldo Mangela Rodrigues.
Advogados — Alberto Luiz Braga Mello.

Processo RR 4501-75
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Fazenda do Estado de São Paulo.
Recorrido — Durval Soares Arêvalo.
Advogados — José Pedro da Cunha Vasconcellos e Rubens Camargo.

Processo RR 469-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Companhia Docas de Santos.
Recorrido — José Demétrio do Nascimento.
Advogados — Klaus Menge e Ademir Esteves Sá.

Processo RR 1443-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3.ª Região.
Recorrente — Banco Regional de Brasília S. A.
Recorrido — Mauro Mandelli.
Advogados — Salvador Valdevino da Conceição e Ordélio Azevedo Sette.

Processo RR 2429-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3.ª Região.
Recorrente — Espólio de José Ribeiro Simões.
Recorrido — Alcides Pereira da Silva.
Advogados — Paulo Antonio de Menezes e Valter Bonifácio.

Processo RR 3960-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — Francisco Crescente.
Recorrido — Dakil Indústria e Comércio de Acrílicos Ltda.
Advogados — Ulisses R. de Resende e Jayme Borges Gambôa.

Processo RR 4840-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3.ª Região.
Recorrente — Onibla S. A. — Indústria e Comércio.
Recorrido — Arbogasto José de Andrade.
Advogados — Ernesto da Silva Leão e Helio Armando de Casto Guedes.

Processo RR 5193-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e João José Gomes.
Recorrido — Os mesmos.
Advogados — José Inácio Toledo e Valter Uzzo.

Processo RR 5250-76
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.
Recorrente — Sérgio Miro de Oliveira.
Recorrido — Ribeiro Franco S. A. — Engenharia e Construções.
Advogados — Luiz Antonio Barreto Lenzoni e Idélio Martins.
Brasília, DF., 24 de fevereiro de 1977 — Jorge Aloise, Secretário da 1.ª Turma.

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1977

Presidente — Carlos Alberto Barata Silva
Procuradora — Maria de Nazareth Zuany
Secretário — Doutor Mário de A. M. Pimentel Jr.

Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Vieira de Mello, Coqueijo Costa, Ary Campista e Lomba Ferraz

Encerrou-se a Sessão 19,00 horas, não tendo sido esgotada a Pauta.

Julgamentos

AI-889-76
Relator — Vieira de Mello
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante — Jaime Alves da Silva — (Dr. Jefferson Hilário Ferreira)
Agravado — Mencos Lanchonete Limitada (Dr. Italo Alves)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.
AI-1.823-76
Relator — Vieira de Mello
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região

Agravante — Luiz Pereira Lima (Dr. Nelson Cesar Rocha)
Agravado — Texaco Brasil S. A. — Produtos de Petróleo (Dr. José Altivo Brandão Teixeira)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI — 1.862-76

Relator — Vieira de Mello
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante — Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. (Dr. Sérvulo José Drummond Francklin)
Agravado — Waldeck Francisco da Silva

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.177-76
Relator — Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região
Agravante — Nansen S. A. — Instrumentos de Precisão (Dr. Mauro Thi Bau da Silva Almeida)

Agravado — Francisco Pedro da Costa Neto (Dr. José Caldeira Brant Neto)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.327-76
Relator — Vieira de Mello
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 4.ª Região

Agravante — Hoffmann Bosworth Engenharia S. A. (Dr. Henrique D'Aragona Buzzoni)
Agravado — Hans Jurgen Gunther Bruhn (Dr. Hélio Faraco de Azevedo)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.514-76

Relator — Vieira de Mello
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante — Vilar Borba Ramos (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Agravada — Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Alves dos Santos)

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.564-76
Relator — Vieira de Mello
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante — General Motors do Brasil S. A. (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)
Agravado — Floriano Hélio dos Santos

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.709-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Relator — Vieira de Mello
TRT da 4.ª Região

Agravante — Móveis Popular Limitada (Dr. Carlos Eduardo Bergman)
Agravado — Irla Sueli Daniel Gross (Dr. Luiz Heron Araújo)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.749-76
Relator — Vieira de Mello

Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante — Banco do Estado de São Paulo S. A. (Dr. José Paulo de Toledo)
Agravada — Aúrea Celeste Moreira Dobbín (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-2.969-76

Agravado de Instrumento de Despacho do Relator — Vieira de Mello
TRT da 3.ª Região
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. (Dr. Rubem Romero Péret)
Agravado — Oscar de Oliveira Lima
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo
AI-2.975-76

Agravado de Instrumento de Despacho do Relator — Vieira de Mello
TRT da 3.ª Região
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. (Dr. Mauro Quintino dos Santos)
Agravado — Lemiro Luiz da Silva e outros (Dr. Etevíno Oswaldo Costa)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-3.020-76

Relator — Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do da 1.ª Região
Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE (Dr. Joubert Ab-Ramla Antonio)
Agravados — Themis Sonia Lemos Costa e outros (Dr. Celestino da Silva Júnior)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-3.101-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Relator — Vieira de Mello
TRT da 2ª Região
Agravante — Companhia Rossi de Automóveis (Dra. Arlinda Matsue Fukuda)
Agravado — Oswaldo Natal Trevisan (Dr. Antonio Carlos Rivelli)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI-3.118-76
Agravado de Instrumento de Despacho do Relator — Vieira de Mello
TRT da 2ª Região
Agravante — Light — Serviços de Electricidade S. A. (Dr. Célio Silva)
Agravado — Cyrineo da Silva Pinto
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI — 3328-76
Relator — Vieira de Mello
AI de Despacho do Tribunal Regional da Segunda Região.
Agravante — General Electric do Brasil S. A. (Advogado: Doutor Cássio Mesquita Barros Júnior).
Agravado — Edson Moreira Goes — (Doutor Ulisses Riedel de Resende).
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
RR — 3700-75
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente — José Alves Monteiro — (Doutor Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Empresa Auto Onibus Alto do Pari Limitada (Doutor Erasto Soares Veiga).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para mandar na parcela do repouso a média das horas extraordinárias habituais, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa e Lomba Ferraz.
Falou pela recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende.
RR — 4905-75
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional da Segunda Região.
Recorrente — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Doutor Gilda Parreira).
Recorridos — Daniel Ferro e outros — (Doutor Arlindo T. Maluli).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 5260-75
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional da Quarta Região.
Recorrente — Eloni Gomes da Cruz (Doutor Claudio Battaglia).
Recorrido — Metalúrgica Liess S. A. (Doutor Mário A. Both).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 2-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS (Doutor Ruy Jorge C. Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez).
Recorrido — Irene Teixeira da Costa — (Doutor Willmar Saldanha da Gama Pádua).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para limitar a condenação a diferença se houver entre o pecúlio da PETROBRAS e do Manual, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.
RR — 686-76
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Recorrente — Dirnei José Bernardo (Doutor José Torres das Neves).
Recorrido — Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Doutor João Carlos Crespo).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar que seja computado nas gratificações, o valor das horas extraordinárias habitualmente prestadas, vencido o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.
Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves.
RR — 1055-76
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares

R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente — Indústria Metalúrgica Forjaço S. A. (Doutor Cássio Mesquita Barros Júnior).
Recorridos — Juvenal Dantas Barbosa e outros (Doutor Ulisses Riedel de Resende).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende.
RR — 1527-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. (Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira).
Recorridos — Aloisio Teles de Oliveira e outros (Doutor Ruy Conceição Pedreira).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Coqueijo Costa.
Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello (revisor).
RR — 1971-76
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Recorrente — Nei Antonio Pirillo Amaro (Doutor Nadir João Colognese).
Recorrido — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. (Doutor José Alberto Couto Maciel).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação 5 dias de salários de diferença de férias.
Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel.
RR — 2114-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente — Nadir Pacheco (Doutor Almir Pazzianotto Pinto).
Recorrido — S. A. Frigorífico Anglo (Doutor Umberto de Mello Carvalho).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
A Turma deferiu a juntada do Instrumento Procuratório da tribunal pelo D. Patrono da recorrida.
Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina Paixão Cortes.
RR — 2394-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.
Recorrentes — Luiz Rodrigues da Silva e Petróleo Brasileiro S. A. —
PETROBRAS — RPBa. (Doutor Ulisses Riedel de Resende).
Recorridos — Os mesmos (Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer de ambas as revistas, no mérito, por maioria, negar provimento à revista do empregado, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista e, unanimemente, dar provimento, em parte, a revista da Empresa, para excluir da condenação as verbas relativas as horas extras sobre os triênicos, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Coqueijo Costa.
Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello (revisor).
Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende.
RR — 2907-76
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrentes — Banco União e Investimentos S. A. — INVEST — Banco e Rui Almeida Damasio (Doutor Emygdio Squarcialupi e Walter de M. Sampaio).
Recorridos — Os mesmos
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer de ambas as revistas interpostas.
RR — 2931-76
Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrentes — Bertoldo Salum e Banco União de Investimentos S. A. (Joaquim A. Dângelo de Carvalho e Antonio Carlos Andrade Leone).
Recorridos — Os mesmos
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa.

Quando à revista do empregado, por maioria, dela não conhecer vencido o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.
Falou pelo recorrente o Doutor Joaquim A. Dângelo de Carvalho.
RR — 3135-76
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Recorrentes — Neuza Maria dos Santos Beleza e outra (Doutor Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro — CEG (Doutor José Moura Rocha).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
Falou pelo recorrente o Doutor José Moura Rocha.
RR — 3247-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBa. (Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez).
Recorrido — Iza Fabiana Ferreira — (José Torres das Neves).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte para limitar a condenação a complementação do pecúlio até o limite devido, caso apurada qualquer diferença em liquidação de sentença, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.
Falou pelo recorrente o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.
Falou pelo recorrente o Doutor José Torres das Neves.
RR — 3249-76
Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente — Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Fernando Whitaker de Carvalho).
Recorridos — Myrtes Castilho Ribeiro Pinto e outros (Doutor Raul Schwinden).
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello (relator).
Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares (revisor).
RR — 3296-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sétima Divisão — Leopoldina (Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho).
Recorrido — Sebastião Lopes (Alino da Costa Monteiro).
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, por inexistência de mandato, vencido o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello (revisor).
Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro.
RR — 3409-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sétima Divisão — Leopoldina (Doutor Paulo Rodrigues Sobrinho).
Recorridos — William Pires Ferreira e outros (Doutor José Moura Rocha).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional aprecie e julgue o Recurso Ordinário, como de direito.
RR — 3448-76
Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Recorrente — Orniex S. A. — Organização Nacional de Importação e Exportação (Doutor Paulo José da Rocha).
Recorrido — Aldiro Gaspar Silveira da Silva (Hélio Alves Rodrigues).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte referente a inclusão do repouso nas comissões e, no mérito, negar-lhe provimento.
RR — 3449-76
Relator — Coqueijo Costa
Revisor — Ary Campista
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Recorrentes — Aldecy Carvalho de Souza e outro (Luiz Heron Araújo).
Recorrido — Wallig Sul S. A. — Indústria e Comércio (Doutor Cristiano Ambros).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, ne-

gar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Ary Campista (revisor) e Barata Silva.
RR — 3671-76
Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional da Primeira Região.
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro (João José Ribeiro Galindo).
Recorrido — Ivo Braune (Doutor Paulo C. Rocha).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 3674-76
Relator — Coqueijo Costa
Revisor — Ary Campista
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Recorrentes — Companhia Construtora Pederneras e outros e Fernando Magalhães (Doutor Alino da Costa Monteiro).
Doutor Afonso Cesar Burlamaqui.
Recorridos — Os mesmos
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista da Empresa e, no mérito, negar-lhe provimento.
Quanto a revista do empregado unanimemente, dela não conhecer.
Falou pelo recorrente o Doutor Hugo Mósca e pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro.
RR — 3686-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. (Doutor Ruy Jorge C. Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez).
Recorrido — Antonio Ribeiro de Souza (Doutor Solange P. Damasceno).
Resolveu-se, unanimemente, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Coqueijo Costa.
Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello (revisor).
RR — 3711-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Recorrentes — Davenir Machado de Andrade e outro Doutor Alino da Costa Monteiro.
Recorrido — Companhia Estadual de Energia Elétrica (Doutor Ivan Carlos Luzzatto).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista.
A Turma deferiu a juntada do Instrumento Procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida.
Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro.
Falou pelo recorrente o Doutor Silvio Cabral Lorenz.
RR — 3793-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.
Recorrente — Nelson Pereira da Silva (Doutor Edmir Sampaio Duarte).
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Doutor Antonio Miguel Pereira).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
A Turma deferiu a juntada do Instrumento Procuratório requerido da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente.
Falou pelo recorrente o Doutor Alino da Costa Monteiro.
RR — 3834-76
Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.
Recorrente — Paulo Dal Pozzolo Gonzalez (Doutor Tarso Fernando Genro e José Torres das Neves).
Recorrido — Maironave — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — (Doutor Paulo José da Rocha).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a Súmula número 55 e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte para mandar pagar as duas primeiras horas extraordinárias após a sexta vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Vieira de Mello (revisor).
Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Barata Silva.
RR — 3868-76
Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Recorrentes — Joventina Souza Santos e outra (Doutor Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido — Espólio de Manoel Ignacio Cebreiro Lorenzo (Doutor Mário Lessa de Carvalho).

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor) e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR — 3921-76

Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Recorrente — EPEL S. A. — Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos (Doutor Hélio Boccia Perez).

Recorrido — Mário Menotti Canlatti (Doutor Wladimir Nóbrega de Almeida). Resolveu-se, unanimemente, rejeitar a preliminar de deserção, e não conhecer da revista.

Falou pelo recorrente o Doutor Lucas Blanco de Oliveira.

RR — 3980-76

Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Recorrente — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. (Doutor José Chiancone Neto).

Recorrido — Almiro Souza de Jesus (Doutor José Torres das Neves).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para absolver o reclamado do pagamento das horas extraordinárias, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.

A Turma deferiu a juntada do Instrumento Procuratório, requerido da tribuna pelo D. Patrono do recorrente.

Falou pelo recorrente o Doutor Hereminto Dourado.

Falou pelo recorrido o Doutor José Torres das Neves.

RR — 3966-76

Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.

Recorrentes — Cleo de Jesus Marques Brasil e outros (Doutor Victor Douglas Nunez).

Recorrido — Companhia Riograndense de Telecomunicações — CRT (Doutor Antonio Augusto Bandeira).

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Doutor Ministro Ary Campista (relator).

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz (revisor).

RR — 4008-76

Relator — Coqueijo Costa
Revisor — Ary Campista
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Recorrente — Sebastião Teixeira da Silva (Doutor Cássio Raposo Novo).

Recorrido — Transportadora Brasipau (Doutor Moacyr Collaço).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 4185-76

Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — SERAB (Doutor Ruy Jorge C. Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez).

Recorrido — Grinaldo N. da Silva e Hilgelson Milton de Jesus (Doutor Francisco Xavier Filho).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Coqueijo Costa.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello

RR — 4191-76

Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. (Doutor Ruy Jorge C. Pereira e Doutor Claudio A. F. Penna Fernandez).

Recorrido — Pedro Servulo de Santana (Doutor Ruy Conceição Pedreira).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos.

Senhores Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Coqueijo Costa.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello.

RR — 4192-76

Relator — Coqueijo Costa
Revisor — Ary Campista
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. (Doutor Ruy Jorge C. Pereira).

Recorrido — Leonício Cosme Pereira (Doutor Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista (revisor).

RR — 4272-76

Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.

Recorrente — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. (Doutor José Alberto do Couto Maciel).

Recorrido — Claudio Roberto Gorski Brittes (Doutor José Claudino Alves de Oliveira).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Coqueijo Costa.

Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel.

RR — 4338-76

Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. (Doutor Ruy Jorge C. Pereira e Claudio A. F. Penna Fernandez).

Recorrido — Olga Costa da Cruz — (Doutor Manoel Hermes de Lima).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para limitar a condenação a diferença se houver entre o pecúlio da PETROBRAS e do Manual, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello (revisor).

RR — 4426-76

Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. (Doutor Hélio Palmeira).

Recorrido — João Batista Conceição (Doutor Ailton Daltro Martins e Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lomba Ferraz (relator) e Coqueijo Costa.

Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello.

Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4480-76

Relator — Coqueijo Costa
Revisor — Ary Campista
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Recorrente — Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco (Doutor Carlos E. de Castro Duarte).

Recorridos — Paulo Francisco de Oliveira e outro (Doutor José Maria de Almeida).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o vencido, afinal, dague o exame pericial.

RR — 4560-76

Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Recorrente — Maria de Oliveira (Doutor Avelino de Oliveira Aranha).

Recorrido — Perdizes Transportes Limitada (Doutor José Ernesto de Barros Freire).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 4582-76

Relator — Lomba Ferraz
Revisor — Vieira de Mello
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.

Recorrentes — Nede Escuto Leal e outros (Doutor Luiz Heron Araújo).

Recorrido — Zivi S. A. — Cutelaria (Doutor Elio Carlos Englert).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Vieira de Mello (revisor) e Ary Campista.

A Turma deferiu a juntada do Instrumento Procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida.

Falou pelo recorrido a Doutora Maria Cristina Paixão Cortes.

RR — 4594-75

Relator — Vieira de Mello
Revisor — Starling Soares
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Recorrentes — S. A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e José de Paula (Doutor José Maria de C. Bérnils e Ulisses Riedel de Resende).

Recorridos — Os mesmos

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer de ambas as revistas interpostas. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4610-76

Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz
R. R. de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região.

Recorrente — Cel. Pedro Osório S.A. — Industrial Comercial e Agrícola (Doutor Osvaldo Bender).

Recorridos — Esmeraldino Quintana e outros (Doutor Dilnei Cunha Rodrigues).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a vigência do Estatuto do Trabalhador Rural e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para que a devolução dos descontos se faça a partir da vigência do Estatuto do Trabalhador Rural.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977. — Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da Terceira Turma.

TERCEIRA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1977.

Relator — Ministro Vieira de Mello

AI-2.210-76

Agravante — Banco Finasa de Investimento S. A.
Advogado — Emmanuel Carlos.

Agravados — Carlos Alberto Dalia e outro.

Advogado — Ney José de Souza Cesarino.

AI-2.715-76

Agravante — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Porto Alegre.

Advogado — Herbeni S. Gallo.
Agravados — Coradino da Mata Ramos e outros.

Advogado — Antonio Ferreira Martins.

AI-2.985-76

Agravante — Banco Mineiro do Oeste S. A.

Advogado — Arline Cunha Borges.
Agravado — Acácio Antonio Vieira Monteiro.

Advogado — Geraldo Cezar Franco.

AI-3.211-76

Agravante — Rádio Globo Capital Limitada.
Advogado — Rômulo aMrinho.
Agravado — Marcelo Ribeiro de Oliveira.

Advogado — José Helvécio Ferreira da Silva.

AI-3.528-76

Agravante — P. M. D. Promoções Mala Direta Ltda.
Advogado — Nader Gouri Raad.
Agravado — Jardena Casz.

Advogado — Carlos Edgar Moritz.

AI-3.634-76

Agravante — Credial — Promtoora de Vendas Ltda.
Advogado — J. Graandreiro Guimaraes.

Agravado — Aracy Gomes.

AI-3.676-76

Agravante — Grandi & Grandi Limitada.
Advogado — Alberto Luiz Braga Melo.

Agravado — João Thomé.
Advogado — Antonio Fluminhan.

AI-3.733-76

Agravante — Ednaldo Ramos da Silva.
Advogado — Alino da Costa Monteiro.

Agravado — SKF — Rolamentos Sociedade Anônima.

Relator — Ministro Vieira de Mello
Revisor — Ministro Barata Silva

RR-4.845-75

Recorrente — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Advogado — João Carlos Teles.
Recorrido — Maria Cairo Leite.
Advogado — Luiz Carlos Neira Caymami.

RR-3.171-76

Advogado — Olivetti do Brasil Sociedade Anônima.

Advogado — Bela Ajnhorn Pagnussatt.
Recorrido — Horácio Laranjeira Vernet.

Advogado — Júlio Cesar Alves Rodrigues.

RR-4.065-76

Recorrente — Cooperativa Agrícola de Cotia. Cooperativa Central.

Advogado — Joaquim Caiuby Akina-ga.

Recorrido — Jorge Judar.

Advogado — Nivaldo Pessini.

RR-4.631-76

Recorrente — Marcelo Ribeiro de Oliveira.
Advogado — José Helvécio Ferreira da Silva.

Recorrido — Rádio Globo Capital Limitada.
Advogado — Rômulo Marinho.

RR-4.778-76

Recorrente — Prefeitura Municipal de Petrópolis.
Advogado — Roberto V. de Macédo.

Recorrido — Antonio Leite de Souza.
Advogado — Otavio L. de Moraes.

RR-4.971-76

Recorrente — Companhia Vale do Rio Doce.
Advogado — Arnaldo Lopes Sussekind.

Recorrido — Abner Dias e outros.
Advogado — Cesar Pires Chaves.

RR-5.067-76

Recorrente — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
Advogado — Antonio Esmeraldo da Silva.

Recorridos — Corinto da Silveira Pereira e outro.
Advogado — Alino da Costa Monteiro.

RR-5.096-76

Recorrente — Banco Hales Sociedade Anônima e Paulo Sérgio Ferreira da Silva.

Advogado — Hugo Mósca e Albino Pereira da Rosa.
Recorridos — os mesmos.

Relator — Ministro Barata Silva

AI-2.211-76

Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
Advogado — José Eduardo de Toledo Abreu.

Agravado — Romildo Pereira Silva.
AI-2.739-76

Agravante — Icotron Sociedade Anônima — Indústria de Componentes Eletrônicos.
Advogado — Jorge Alberto Diehl Pires.

Agravado — Marlei da Silva Barcellos.
Advogado — Alino da Costa Monteiro.

AI-3.132-76

Agravante — Sabre — Empreendimentos Hoteleiros Ltda.
Advogado — Adilson Pinheiro Gomes.

Agravado — Nôe de Albuquerque Vianna.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

AI-3.260-76

Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Advogado — Nelson Dias.

Agravados — José Vieira Ramos e outros.
Advogado — Darny Mendonça.

AI-3.529-76

Agravante — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina).
Advogado — Paulo Rodrigues Sobrinho.

Agravados — Avelino da Silva Torres e outros.
Advogado — José da Fonseca Martins.

AI-3.678-76

Agravante — José Eliésio de Araújo Braga.
Advogado — Adalgisa Gomes Correia.

Agravado — Paraíso dos Móveis.
AI-3.637-76

Agravante — Nildo Carvalho de Menezes Caldas.
Advogado — José Torres das Neves.

- Advogado — José Eduardo Gomes Pe-
reira.
AI-3.734-76
Agravante — Laboratórios de Análises
e Pesquisas Clínicas Gastão Fleury Li-
mitada.
Advogado — Dib Antonio Assad.
Agravado — Maria do Carmo Maca-
riello.
Advogado — Clóvis de Mello.
Relator — *Ministro Barata Silva*
Revisor — *Ministro Coqueijo Costa*
RR-4.329-75
Recorrente — Homero Serpa Ma-
ciel.
Advogado — Beatriz Flores dos San-
tos.
Recorrido — Empresa Brasileira de
Fundações S. A.
Advogado — Décio Fernandes Guima-
rães Neto.
RR-4.073-76
Recorrente — Victoriano José Maciel
Xerez.
Advogado — Alino da Costa Mon-
teiro.
Recorrido — Banco Nacional Socie-
dade Anônima.
Advogado — Mário Calcia.
RR-4.452-76
Recorrente e — João Simões e outros.
Advogado — Augusto Portugal.
Recorrido — Espírito Santo Centrais
Elétricas S. A.
Advogado — Nicanor da Motta Ro-
drigues.
RR-4.851-75
Recorrente — Getúlio Gonçalves da
Silva.
Advogado — Vicente de Paulo C. Ma-
ranhão.
Recorrido — Laboratório Brasileiro de
Medicamentos Ltda.
Advogado — Mário Calcio.
RR-5.025-76
Recorrente — Antonio Roda Jú-
nior.
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de.
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Pau-
lista S. A.
Advogado — Mário Bastos Cruz Tei-
xeira Nogueira.
RR-5.079-76
Recorrente — Banco do Brasil Socie-
dade Anônima.
Advogado — Maurício Azevedo Penna
Chaves.
Recorrido — Oswaldo Pagliacci.
Advogado — Rubens de Mendonça.
RR-5.113-76
Recorrente — Celestino França Gou-
lart e outros.
Advogado — Luiz Lopes Burmeister.
Recorrido — Companhia Estadual de
Energia Elétrica.
Advogado — Ivan Carlos Luzzatto.
Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
AI-2.504-76
Agravante — Estaleiro Só Sociedade
Anônima.
Advogado — Carlos Cesar Cairola Pa-
paléo.
Agravado — Adão Carlos Oliveira da
Silveira.
Advogado — Olga Araújo.
AI-2.940-76
Agravante — Petróleo Brasileiro Socie-
dade Anônima — PETROBRAS —
RPBa.
Advogado — Ruy Jorge Caldas Pe-
reira e Cláudio A. F. Penna Fernan-
dez.
Agravado — Vicente Vieira Mauri-
cio.
Advogado — Kleber Oliveira Mene-
zes.
AI. 3140-76
Agravante — General Motors do Bra-
sil S. A.
Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo
Agravados — Dorival Máximo de Oli-
veira e outros
Advogado — Wilson Montagna
AI. 3521-76
Agravante — Linhas Correntes Socie-
dade Anônima.
Advogado — Hugo Mósca
Agravado — Marinete Madureira Ribeiro
Advogado — Reynaldo Faria
AI. 3569-76
Agravante — Fin. Hab. — Associação
de Poupança e Empréstimo
Advogado — Paulo Serra
Agravado — Maria Alice Guariglia Pe-
reira
Advogado — Eutichiano Davi Neto
AI. 3669-76
Agravante — Fazenda Veneza
Advogado — Silvio de Arruda Beltrão
Agravado — Severino Laurentino dos
Santos
Advogado — Cicero José Martins
AI. 3723-76
Agravante — Ely Fellitte Padrão
Advogado — Sylvio Alves da Rocha
Neto
Agravado — Eberle S. A. — Comér-
cio, Indústria, Importação e Exportação
AI. 3764-76
Agravante — João Rodrigues de Cas-
tro
Advogado — João Batista Novaes Gui-
marães
Agravado — Prefeitura Municipal de
Conselheiro Lafaiete
Advogado — Helvélio de Jesus Rezen-
de Chaves
Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
Revisor — *Ministro Ary Campista*
RR. 4600-75
Recorrente — Augusto Cabral
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
Recorrido — Cia. Melhoramentos de
São Paulo — Indústrias de Papel
Advogado — José Roberto de Arruda
Pinto
RR. 943-76
Recorrente — Antonio Nogueira Filho
Advogado — Vicente de Paulo Tescari
Recorrido — Companhia Sulina de
Transportes
Advogado — Jamil Michel Haddad
RR. 3591-76
Recorrente — Companhia Vale do Rio
Doce
Advogado — João de Lima Teixeira Fi-
lino
Recorrido — João da Costa Pereira
Advogado — Joseph Haddad Sobrinho
RR. 4020-76
Recorrente — Rede Ferroviária Federal
S. Anônima.
Advogado — Hilmary Alves Passos
Recorrido — Pedro Cardoso da Silva
Advogado — Alilton Daltro Martins
RR. 4656-76
Recorrente — Banco Ipiranga de In-
vestimentos S. A.
Advogado — Jesus de Godoy Ferreira
Recorrido — Roberto Augusto Tavares
Rocha
Advogado — Eugenio José dos Santos
RR. 5066-76
Recorrente — Casa Mar e Terra — Co-
mestíveis S. A.
Advogado — Fernando Figueiredo Mo-
reira
Recorrido — Maria Elizabeth Alves de
Lima
Adv. — João Haddad.
RR. 5074-76
Recorrente — Prefeitura Municipal de
Petrópolis
Advogado — Roberto V. de Macedo
Recorrido — Maria de Lourdes Torres
Rabello
Advogado — Otávio L. de Moraes
RR. 5196-76
Recorrente — Dolores Consuelo Zigler
Advogado — M. Martinho Rodrigues
Recorrido — Shelling & Shelling —
São Bernardo Consultores de Pessoal Li-
mitada.
Advogado — José Osvaldo Correia
Relator — *Ministro Ary Campista*
AI. 2461-76
Agravante — Sindicato dos Carpintei-
ros Navais da Marinha Mercante — De-
legacia de Macau
Advogado — Dario Mariani Guerrei-
ro
Agravado — Cirne — Cia. Industrial
do Rio Grande do Norte
Advogado — Gilbreto Edinor Cabral
Avelino
AI. 2933-76
Agravante — Julius Neufeld S. A. —
Indústria e Comércio
Adv. — Paulo Wanberg
Agravado — Enir João Barbieri
Advogado — Adalberto Dr. Henrique
Priasch
AI. 3139-76
Agravante — Light — Serviços de Ele-
tricidade S. A.
Adv. — Célio Silva
Agravados — Josias Miguel e outro
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
AI. 3478-76
Agravante — Petróleo Brasileiro S. A. —
Petrobrás
Advogado — Ruy Jorge Caldas Perei-
ra e Cláudio A. F. Penna Fernandez
Agravado — Antonio Braz dos Santos
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
AI. 3562-76
Agravante — Ficrisa Axelrud S. A. —
Financiamento, Crédito e Investimento
Advogado — Adalberto Camerino de
Aragão
Agravado — Jairo Luiz Ferreira Espín-
dola
Advogado — José Torres das Neves
AI. 3668-76
Agravante — Empresa Agrícola Pirangi
S. Anônima.
Advogado — Hélio Luiz F. Galvão
Agravado — José Ferreira da Costa
Advogado — Floriano Gonçalves de
Lima
AI. 3741-76
Agravante — Companhia Municipal de
Transportes Coletivos
Adv. — Nelson Dias
Agravado — Paulo Vespasiano de
Carvalho Fiho
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
AI. 3708-76
Agravante — Banco de Crédito Nacio-
nal S. A.
Advogado — Milton Tavares de Melo
Agravado — José Dionizio do Egito
Advogado — Duval Rodrigues da Silva
e José Torres das Neves
Relator — *Ministro Ary Campista*
RR. 4597-75
Recorrentes — Antonio Fonseca e ou-
tra
Advogado — Nelson Lhamas Franco
Recorrido — Fazenda São João do
Cintra
Advogado — Maria José de O. Brei-
thaupt
RR. 4627-75
Recorrente — Josphina Pedroni de Ai-
meida e Homero de Lacerda Coutinho
Advogado — Alino da Costa Monteiro
e Julio Goulart Tibau
Recorridos — Os mesmos.
R. 741-76
Recorrente — Luiz Latuf
Advogado — João Lyra Netto
Recorrido — Indústrias Textéis Barbe-
ro S. A.
Advogado — Helio Rosa Baldy
RR. 3334-78
Recorrente — Euclides Ribeiro de
Souza
Advogado — José Henrique Rodrigues
Torres
Recorrido — Lyght — Serviços de
Eletricidade S. A.
Adv. — Célio Siva
RR. 4783-76
Recorrente — Unibanco — União de
Bancos Brasileiros S. A.
Advogado — José F. Vieira Helayel
Recorridos — Luiz Alberto Cirne e ou-
tros
Advogado — Alino da Costa Montei-
ro
RR. 5195-76
Recorrente — FEPASA — Ferrovia
Paulista S. A.
Advogado — Antonio Miguel Pereira
Recorrido — Benedito Viadana
Adv. — Valter Uzzo
RR. 5230-76
Advogado — Demisthóclides Baptista
Recorrido — Rede Ferroviária Federal
— (7.ª Divisão — Leopoldina)
Advogado — José Argentino da Silva
Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
AI. 891-76
Agravante — Banco de Crédito Real
de Minas Gerais S. A.
Advogado — Jesus de Godoy Ferreira
Agravado — Sindicato dos Emprega-
dos em Estabelecimentos Bancários do
Estado do Espírito Santo
Advogado — José Torres das Neves
AI. 2536-76
Agravante — Eduardo Pinto da Cunha
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
Agravado — Mellorpel — Papéis Indús-
trias e Impregnados S. A.
Advogado — José Robreto de Arruda
Pinto
AI. 2941-76
Agravante — Banco Brasileiro de Des-
contos S. A.
Advogado — Lidice Ramos Costa Gua-
naes
Agravado — José Rodrigues Paiva
Neto
AI. 3141-76
Agravante — General Motors do Bra-
sil S. A.
Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo
Agravados — Celso Paulo Ferraz e ou-
tros
AI — 3522-76
Agravante — Unibanco — União de
Bancos Brasileiros S. A.
Advogado — João Roberto Ribeiro
Sampaio
Agravado — Gilberto Paulino da Sil-
va
Advogado — Haroldo de Castro Fon-
seca
AI. 3570-76
Agravante — Dimas de Mello Pimenta
Sociedade Anônima.
Advogado — Wanir Francisco Frosi
Agravado — Antonio Alvaro Silveira
Vasques
Advogado — Ney Silveira da Rosa
AI. 3670-76
Agravante — Federação Pernambuca-
na de Futebol
Advogado — Armando Mello
Agravado — Geraldo Alves da Silva
Advogado — Helio Burgos
AI. 3726-76
Agravante — Manoel Garcia Pena
Advogado — Paulo Cornacchioni
Agravado — Empresa Auto Ônibus
Anastácio S. A.
Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
Revisor — *Ministro Vieira de Mello*
RR. 3921-75
Recorrente — Exped. — Expansão Ter-
ritorial S. A.
Advogado — Neif Antonio Alem Filho
Recorrido — Marly de Sá Rosa
Advogado — Eugenio Libonati
RR. 4602-75
Recorrente — Petroquímica União So-
ciedade Anônima.
Advogado — Marcello Paes Barreto
Recorrido — José Carlos Domingues de
Oliveira
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
RR. 1501-76
Recorrente — Estado do Rio de Ja-
neiro
Advogado — Domicio Neves de Barros
Recorridos — Silvio Felix e outros
Advogado — Jefferson Higário Ferrei-
ra
Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
Revisor — *Ministro Vieira de Mello*
RR. 4060-76
Recorrente — Rubens José Wilmers
Advogado — Ulisses Riedel de Resen-
de
Recorrido — Serrano — Indústria Bra-
sileira de Alimentação S. A.
Advogado — Gunter W. Gottschalk
RR. 5077-76
Recorrente — Telecomunicações do
Rio de Janeiro S. A. — TELERJ.
Advogado — Maria de Lourdes D'Ar-
rochella L. Sallaberry
Recorrido — Silvio Azevedo Ferreira
Advogado — Orlando Barbosa
RR. 5111-76
Recorrente — Lúcia de Oliveira
Advogado — Alino da Costa Monteiro
Recorrido — L. C. Gil & Companhia
Limitada.
Advogado — Wilson Antonio Schuma-
cher
RR. 5190-76
Recorrente — Cláudio Boturão Guerra
e outro
Advogado — José Raimundo de Faro
Melo
Recorrido — Prefeitura Municipal de
Praia Grande
Advogado — José Campadelli
RR. 5305-76
Recorrente — Julio Campos
Advogado — Vera Tyde de Castro
Pinto
Recorrido — Banco Bamerindus do
Brasil S. A.
Advogado — Mauro Silva Ribeiro
Brasília, 24 de fevereiro de 1977. —
Mario de Albuquerque M. P. Junior —
Secretário da 3.ª Turma.

SERVIÇO DE RECURSOS

TST-1614-77
(ES nº 05-77)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente: Sindicato das Empresas
de Transportes de Passageiros do Rio de
Janeiro.

Advogado — Dr. Hugo Mósca.

Requerido — Sindicato dos Conduto-
res de Veículos Rodoviários e Trabalha-
dores em Transportes Urbanos de Pas-
sageiros do Município do Rio de Janeiro.

1ª REGIAO

Desepacho

O Sindicato Suscitado requer efeito
suspensivo para a cláusula Quarta da
decisão regional proferida no TRT. —
DC — 103-76, assim redigida fls. 24):"Quarta — Vigência por 1 ano, a
partir de 2.6.76, por maioria."
Alega a requerente que a majoração
só pode ser exigida, a partir da data

em que entraram em vigor as novas tarifas, sob pena de serem violados os arts. 167, II, 142, § 1º, da Constituição, 3º e 5º do Decreto-lei nº 15-66, 5º, parágrafo único do Decreto-lei 17-66, 4º, da Lei nº 4.725-64 e 624, da Consolidação.

Para admitir-se a violação dos arts. 167 II, 142, § 1º, da Constituição 3º Decreto-lei 15-66, 4º da Lei 4725-65 e 624, da CLT, seria necessário que as autoridades competentes não tivessem sido ouvidas, pois, trata-se de majoração que implica em aumento de tarifas.

Como o próprio requerente reconhece a fls. 7, tais autoridades já foram consultadas e anuíram em conceder novas tarifas.

No há, portanto, como vislumbrar infringência a esses dispositivos.

Os arts. 5º, do Decreto-lei 15-66 e 5º, parágrafo único, do Decreto-lei 17-66, também não amparam o pedido.

Estes dispositivos tratam da ação de cumprimento da sentença normativa.

A concessão do efeito suspensivo tem como finalidade evitar prejuízo imediato e irreparável.

Se o requerente, por força dos artigos citados, tem meios de evitar esse prejuízo, demonstrando, na ação de cumprimento, que as empresas não têm capacidade econômica ou financeira para atender ao aumento da despesa, não há razão para se conceder a medida.

Não se junta ao pedido jurisprudência deste TST, autorizando o entendimento esposado. Os acórdãos de outros Tribunais, e pareceres que se traz a colação versam matéria diversa.

Indefiro o pedido.
Brasília, 24 de fevereiro de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Entrados no dia 18-2-1977

Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação:
(Art. 543 — Código de Processo Civil)
Nº TST-2153-77 — RR-2966-76
Recte: Isnard e Cia. S.A. Comércio e Indústria.

Recda: Maria Tereza Peres Padovan.
Nº TST-2161-77 — RR-351-76
Recte: Estado do Paraná.
Recda: Regina Windener e outro.
Nº TST-2167-77 — RR-1834-74
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recorrido: Nilo Lazary Teixeira e outros.

Nº TST-2173-77 — AI-2602-75
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recdo: Carlos Barbosa e outros.
Nº TST-2175 — AI-1895-75
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recorrido: Cândido de Souza Lopes e outros.

TST-2172-77 — AI-1431-75
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recdo: Benedito dos Santos e outros.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Entrados no dia 18-2-1977

Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação:
(Art. 543 — Código de Processo Civil)

TST-2174-77 — AI-1345-75
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recdo: José Campos e outros.
Nº TST-2176-77 — RR-1788-74
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recdo: Austin Fernandes Bogalho e outros.

Nº TST-2177-77 — AI-1788-75
Recte: Rede Ferroviária Federal S.A.
Recdo: Eunice Cardoso Gular e outros.

Nº TST-2149-77 — RR-3401-75
Recte: Sérgio Pereira (Ofício de Rio Claro (Cartório do Ofício de Rio Claro)
Recdo: Alberto José Laiun.

Nº TST-2185-77 — AI-1890-74
Recte: União Federal.
Recdo: Moacir Fernandes e outros.

Nº TST-2186-77 — RR-4199-74
Recte: União Federal.
Recdo: Lucídio Silveira Pedrosa e outros.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Entrados no dia 18-2-1977

Ao recorrido, por 5 dias, para impugnação:
(Art. 543 — Código de Processo Civil)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1977

Presidência do Senhor Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Subprocurador-Geral, Doutor Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior

Secretário, Wilson Rodrigues de Souza
As treze horas sobre a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Júlio Leal Fagundes, presidente da 2ª Turma, foi aberta a Sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Fernandes de Andrade, Juscelino José Ribeiro e Helládio Toledo Monteiro. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

Habeas Corpus

Nº 2.047 — Distrito Federal — Relator: Des. Helládio Toledo Monteiro — Impetrante: Defensoria Pública — Paciente: Amílson Barros de Souza — Decisão: Julgou-se prejudicado, à unanimidade.

Nº 2.052 — Distrito Federal — Relator: Des. José Júlio Leal Fagundes — Impetrante: Antônio Nunes Rodrigues — Paciente: O mesmo. — Decisão: Negou-se a ordem, à unanimidade.

Nº 2.053 — Distrito Federal — Relator: Des. José Fernandes de Andrade — Impetrante e paciente: Romão Pedro de Souza — Decisão: Negou-se a ordem, à unanimidade.

Nº 2.054 — Distrito Federal — Relator: Des. José Fernandes de Andrade — Impetrante e paciente: Gerônimo Pereira Gama — Decisão: Negou-se a ordem, à unanimidade.

Nº 2.056 — Distrito Federal — Relator: Des. Helládio Toledo Monteiro — Impetrante e paciente: Enoch de Almeida Lima — Decisão: Julgou-se prejudicado, à unanimidade.

Nº 2.058 — Distrito Federal — Relator: Des. Juscelino José Ribeiro — Impetrante: Eustáquio Nunes Silveira — (Advogado) — Paciente: Luiz Gonzaga Valério da Conceição. — Decisão: Negou-se a ordem, à unanimidade.

Nº 2.070 — Distrito Federal — Relator: Des. Juscelino José Ribeiro — Impetrante: Nestor Cabral de Menezes — (Advogado) — Paciente: José Antunes Primo — Decisão: Negou-se a ordem, à unanimidade, digo por maioria.

Ação Criminal

Nº 3.279 — Distrito Federal — Relator: Des. José Fernandes de Andrade — Revisor: Des. Juscelino José Ribeiro — Apelante: Natanael Francisco de Almeida (Advogado: Dr. Lucas Richard Gonçalves) Apelada: Justiça Pública — Decisão: Rejeitada a preliminar, negou-se provimento, à unanimidade.

Apelações Cíveis

Nº 4.450 — Território Federal do Amapá — Relator: Des. Juscelino José Ribeiro — Apelantes: Aluizo Botelho da Cunha e sua mulher (Adv. Dr. Newton Moutinho) — Apelada: Suerda Maria Pastos Albuquerque (Adv. Cicero Borges Bordaio) — Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

Nº 4.725 — Distrito Federal — Relator: Des. José Júlio Leal Fagundes — Apelante: Sociedade Educacional Laser Ltda. (Adv. Drs. Antônio Carlos Sigmaringa Seixas e Luiz Carlos Sigmaringa Seixas) — Apelada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas — ABEL — Colégio La Salle — (Advogado: Dra. Maria do Rosário Vicente e Dr. Hugo Mósca) — Decisão: Preliminarmente, deu-se provimento ao recurso do agravo retido nos autos e no mérito negou-se provimento ao apelo, tudo à unanimidade.

Nº TST-2188-77 — AI-962-75

Recte: União Federal.
Recdo: Carlos Mariano de Azevedo Lopes e outros.

Nº TST-2189-77 — AI-1113-75

Recte: União Federal.
Recdo: Silvia de Freitas e outros.

Embargos de Declaração na Apelação Cível

Nº 4.632 — Distrito Federal — Relator: Des. José Fernandes de Andrade — Embargante: Cervejaria Candangão Limitada (Adv. Dr. Joaquim Pinto de Oliveira) — Decisão: Rejeitados, na conformidade das notas taquigráficas, à unanimidade.

A Sessão foi encerrada as dezesseis horas. Eu, Wilson Martins, Secretário da 2ª Turma, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente da 2ª Turma.

COORDENADORIA DA CORREGEDORIA

Setor de Distribuição

Aos dezito dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, na Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo, Vice-Presidente, em exercício, em conformidade com o artigo 1º do Decreto-lei número 113, de 25 de janeiro de 1967, procedeu em audiência à Distribuição dos seguintes processos:

1ª TURMA

Habeas Corpus

Nº 2079 — Distrito Federal
Impetrante: Antonio Gomes Pereira
Paciente: O mesmo
Relator: Desembargador Waldir Meuren

Nº 2.080 — Território Federal do Amapá

Impetrante: Doutor José Luis Calandrini de Azevedo
Paciente: Simeão Castro Pinheiro
Relator: Desembargador Duarte de Azevedo

Recurso de Habeas Corpus

Nº 854 — Distrito Federal
Recorrente: José Aurélio Mendonça Mário — (Advogada Doutora Abigail Cêve de Azevedo Mesquita)

Recorrida: Justiça Pública
Relator: Desembargador Milton Barbosa

Nº 859 — Distrito Federal
Recorrente: "ex officio" Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal

Recorrido: Antonio da Silva — (Advogado Doutor Antonio Pereira Reis)
Relator: Desembargador Duarte de Azevedo

Apelação Criminal — SP

Nº 3.319 — Distrito Federal
Apelantes: Pedro Luiz Henequim e Antonio Nunes Rodrigues
Defensoria Pública

Apelada: Justiça Pública
Relator: Desembargador Duarte de Azevedo

Apelação Criminal — RS

Nº 3.312 — Território Federal de Roraima

Apelantes: Neuzo Salomão e Salomão Level Salomão — (Advogado Doutor Silvio Sebastião de Castro Leite)

Apelado: Francisco de Assis Campos Saraiva — (Advogado Doutor Hesmone Saraiva Granjeiro)

Relator: Desembargador Duarte de Azevedo

Apelação Cível

Nº 4.880 — Distrito Federal
Apelante: Leila Almeida Fernandes de Rezende — (Advogado: Curador de Ausentes)

Apelado: Distrito Federal — (Advogado: Doutor Júlio César de Rose)
Relator: Desembargador Waldir Meuren

Nº 4.898 — Distrito Federal
Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública
Apelado: Horácio Azevedo Ventura — (Advogado Doutor Antônio Araújo da Silva)

Relator: Desembargador Milton Barbosa

Nº 4.883 — Distrito Federal
Apelante: Abdias Pereira de Souza — (Advogado Doutor Curador de Ausentes)
Apelado: Distrito Federal — (Advogado Doutor Júlio César de Rose)
Relator: Desembargador Waldir Meuren

Nº 4.894 — Distrito Federal
Apelante: Diário de Brasília S.A. — (Advogado Doutor Dávio Vieira)

Apelado: José Geraldo Aguiar de Vasconcelos — (Advogado Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence)

Relator: Desembargador Duarte de Azevedo

Nº 4.896 — Distrito Federal
Apelantes: Walter Braga e Sebastião Honorato de Araujo — (Advogados Doutores Pedro Celestino da Silva Neto e outros)

Apelado: Henrique Gonçalves Mendes — (Advogado Defensoria Pública)

Relator: Desembargador Duarte de Azevedo

Nº 4.882 — Distrito Federal
Apelante: Marhej Hassan Hilal Adv. Curador de Ausentes)

Apelado: Distrito Federal
Adv. Dr. Júlio Cesar de Rose)

Relator: Des. Milton Barbosa

Nº 4.892 — Distrito Federal
Apelante: Florivaldo Pereira da Silva Adv. Dr. Curador de Acidentes do Trabalho

Apelado: I.N.P.S.
Adv. Dra. Maria de Lourdes Taranto Piazza

Relator: Des. Milton Barbosa

Nº 4.901 — Distrito Federal
Apelante: Tude Bayard Tupy da Fonseca

Adv. Dr. José da Paixão Teixeira Brant)

Apelada: TERRACAP e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS (Adv. Drs. Humberto E. Martins e José M. Barroso, resp.)

Relator: Des. Waldir Meuren

Nº 4.877 — Distrito Federal
Apelante: Domingas de Aragão Furtado

Adv. Dr. Curador de Acidentes do Trabalho.

Apelado: INPS (Adv. Dra. Maria Emilce Alves Coelho)

Relator: Des. Milton Barbosa

Nº 4.875 — Distrito Federal
Apelante: Roald Pinheiro Mendes (Adv. Dr. Celso Renato D'Ávila)

Apelado: Belmiro Luiz Caires (Adv. Dr. J. H. Serra Azul)

Relator: Des. Duarte de Azevedo

Nº 4.874 — Distrito Federal
Apelante: Luiz Carlos da Cunha (Adv. Dr. Maurício de Oliveira)

Apelado: Construtora Loyo S. A. (Adv. Dr. Geraldo Majela Rocha)

Relator: Des. Waldir Meuren

Nº 4.888 — Distrito Federal
Apelante: José Gomes de Mendonça (Adv. O mesmo, em causa própria e Dr. Jos' A. Coelho)

Apelado: Erilio Corrêa Alves (Adv. Drs. Erasto Villa Verde e outra)

Relator: Des. Duarte de Azevedo

Agravo de Instrumento

Nº 369 — Distrito Federal
Agravante: Fundação das Pioneiras Sociais (Adv. Dr. Paulo Cesar Gontijo)

Agravado: Saul Jacob Marcus Adv. Dr. Moisés Coelho)

Relator: Des. Duarte de Azevedo

2ª TURMA

Habeas Corpus

Nº 2.077 — Distrito Federal
Impetrante: Dr. Cláudio Monteiro
Paciente: Milton Inácio Tavares

Relator: Des. José Fernandes

Nº 2.078 — Distrito Federal
Impetrante: Dr. José Newton Campell Moutinho

Paciente: José Dias da Silva
Relator: Des. Juscelino Ribeiro

Recurso de Habeas Corpus

Nº 856 — Distrito Federal
Recorrente: Stanislaw Fidyk (Adv. O mesmo, em causa própria)

Recorrida: Justiça Pública
Relator: Des. Leal Faundes